



**Portaria nº 039, de 24 de junho de 2026**

**Dispõe sobre a interrupção de férias de servidor e dá outras providências.**

A Diretora Presidente Interina do IPSJON – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público sobre o interesse particular;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo IPSJON;

CONSIDERANDO que as férias do servidor GUILHERME PAULINI FACHETTI foram concedidas por meio da Portaria nº 032/2026, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 1º de dezembro de 2024 e 30 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a ocorrência de demandas administrativas e previdenciárias que exigem a atuação direta do Diretor de Benefícios, visando à manutenção da regularidade dos serviços oferecidos aos segurados e beneficiários deste Regime Próprio de Previdência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper as férias do servidor **GUILHERME PAULINI FACHETTI**, matrícula nº 063377, ocupante do cargo de Diretor de Benefícios, a partir do dia 25 de junho de 2026.

**Art. 2º** O saldo remanescente das férias interrompidas será usufruído em período a ser definido posteriormente pela Diretoria, em comum acordo com o servidor, observadas a conveniência e a necessidade do serviço.

**Art. 3º** Determinar ao Setor de Recursos Humanos do IPSJON que adote todas as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria, promovendo os registros funcionais pertinentes, o controle do saldo remanescente de férias e demais procedimentos administrativos cabíveis.



**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 24 de junho de 2026.

  
**NAIARA VASSOLER**

Diretora Presidente Interina

Registrada e publicada em 24 de junho de 2026.

  
**LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON**

Diretor Administrativo e Financeiro